



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 018/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

I N D I C A

Para que o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente, viabilize estudos a fim de que seja disponibilizado um segurança, de preferência masculino, em todas as escolas municipais, se possível fardado, objetivando assim garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais, prevenindo a ocorrência de delitos em nossas escolas, bem como apurar casos de vandalismos, depredação e violência de modo geral, podendo inclusive manter os portões fechados fora de horários de entrada e saída, o que proporcionará maior tranquilidade inclusive aos pais dos alunos.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2015.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador